



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Castro Alves

1

Terça-feira • 27 de Abril de 2021 • Ano III • Nº 433

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Castro Alves publica:

- **Portaria Nº 018/2021 De 07 De Abril De 2021** - Dispõe Sobre A Nomeação Dos Membros Da Comissão Que Trata O Inciso Iv Do Art. 6º Da Resolução TCM/BA 1311/2012.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 40.514.721/0001-34

Portaria n.º 018/2021
De 07 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão que trata o inciso IV do art. 6º da Resolução TCM/BA 1311/2012”

O Presidente da Câmara Municipal de Castro Alves – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Legislativo,

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída a Comissão prevista no inciso IV do art. 6º da Resolução TCM/BA 1311/2012, constituída dos seguintes membros:

- ERICK FABIANO RESENDE ASSIS-Assessor Contábil;
- LEANDRO DE JESUS SOUZA -Assessor;
- KLAUS EVANS ROBERT REZENDE ASSIS -Assessoria de RH.

Art. 2º - A Comissão terá como Coordenador o Sr. **ERICK FABIANO RESENDE ASSIS**, sendo-lhe facultado requisitar quaisquer informações relativas à Transmissão de Governo no Poder Legislativo.

Parágrafo único: A Comissão tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração da Câmara Municipal, analisar os levantamentos, documentos e demonstrativos encaminhados pela Comissão de Transição de Governo instituída pelo ex-Gestor da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - A Comissão após receber as informações que trata a Resolução TCM 1311/2012, elaborará o Relatório Conclusivo, encaminhando-o ao Presidente Eleito, o

Av. Benjamin Constant, 37, Centro, Castro Alves (BA)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ - 40.514.721/0001-34

qual comunicará o fato à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, até 30 de abril de 2021.

Art. 4º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Castro Alves - BA, 07 de abril de 2021.

LUIZ AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Av. Benjamin Constant, 37, Centro, Castro Alves (BA)